



**Supremo Conselho da
Ordem DeMolay
Para a República Federativa do Brasil**

Fundado em 6 de julho de 2004 e Instalado em 21 de agosto de 2004

DECRETO Nº 009/2015-2017 DE, 28 DE JUNHO DE 2017.



*Declara luto oficial no âmbito do
Supremo Conselho da Ordem DeMolay
para a República Federativa do Brasil.*

THIAGO RIJO DIAS DA COSTA, Grande Mestre Nacional da Ordem DeMolay, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil:

CONSIDERANDO, Considerando o falecimento do Maçom José Soares Filho, que foi um dos fundadores da Ordem DeMolay no Brasil, tendo auxiliado no início dos trabalhos do Capítulo Rio de Janeiro Nº 001, e até os dias de hoje continuado a prestigiar a Ordem DeMolay no Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, o falecimento do DeMolay Gabriel Silva Campos, membro do Capítulo Deus, Pátria e Família Nº 008, de Campina Grande/PB;

CONSIDERANDO, o falecimento do Demolay Arthur de Medeiros Bettini, membro do Capítulo Cavaleiros do Graal Nº 803, de Uberlândia/MG;

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados à Ordem DeMolay Brasileira no decorrer de suas vidas como cidadãos

CONSIDERANDO, o consternamento geral da Ordem DeMolay Brasileira e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de membros exemplares e respeitáveis líderes;;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever da Ordem DeMolay Brasileira render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial no âmbito do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil pelo período de 3 (três) dias.

www.demolaybrasil.org.br

"18 DE MARÇO - DIA DO DeMOLAY - LEI FEDERAL N.º 12.208/2010"

TEMA ANUAL: "Depressão não é frescura"

SEDE PRÓPRIA

SGAN 909 - Módulo B - Asa Norte - CEP: 70790-092 - Brasília - DF

Tel/FAX: (61) 3562-5746 / E-mail: scodrfb@demolaybrasil.org.br



**Supremo Conselho da
Ordem DeMolay
Para a República Federativa do Brasil**

Fundado em 6 de julho de 2004 e Instalado em 21 de agosto de 2004



Art. 2º Recomendar às organizações afiliadas que dediquem a Cerimônia das 9 horas aos Irmãos antes mencionados e as suas famílias, como forme de justa homenagem ao trabalho que realizaram em prol da nossa causa.

Art. 3º As atividades das organizações afiliadas poderão ocorrer normalmente.

Art. 4º O Grande Secretário Nacional é o encarregado das anotações, registro e publicação do presente DECRETO, que entra em vigor nesta data.

Dado e traçado no gabinete do Grande Mestre Nacional, do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, na cidade de Brasília-DF, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.


THIAGO RIJS DIAS DA COSTA
GRANDE MESTRE NACIONAL


EDGLEY LÍVIO BEZERRA DA SILVA
GRANDE SECRETÁRIO NACIONAL

www.demolaybrasil.org.br

“18 DE MARÇO - DIA DO DeMOLAY - LEI FEDERAL N.º 12.208/2010”

TEMA ANUAL: "Depressão não é frescura"

SEDE PRÓPRIA

SGAN 909 - Módulo B - Asa Norte - CEP: 70790-092 - Brasília - DF

Tel/FAX: (61) 3562-5746 / E-mail: scodrfb@demolaybrasil.org.br